

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	14
Saúde	41
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	46
Administração	46
Trabalho	52
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	52
Negócios Metropolitanos	52
<i>Universidades</i>	
Universidade Estadual Paulista	52

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.352-84, do GO-1-OSMA.